

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 108, de 31 de maio de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

- **Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Resolução CONSU n.º 47/2021, de 12-11-2021; *Considerando* a Resolução CONSU n.º 19/2023, de 22-05-2023; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1431/2023 - SJRDIRENS, de 26-05-2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a jornada de trabalho flexibilizada aos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Diretoria de Ensino (DIREN) que prestam os serviços da Seção de Biblioteca (SBIB) do IF Sudeste MG - **Campus São João del-Rei**, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.000750/2022-30.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 309, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/189902>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe